



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1608 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA POR  
FALECIMENTO DE FAMILIAR À  
SERVIDORA MARILDA NUNES  
ROLIM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito apresentada pela servidora indicando o falecimento de sua mãe, a Sra. Marilda Nunes Rolim, ocorrido na data de 29 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Marilda Nunes Rolim**, Zeladora, matrícula nº 5051-2, a contar de 29 de outubro de 2017.

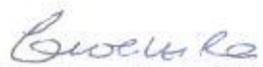
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração